



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 07/12/05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4775/2005** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07/12/05.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, a construção de banheiros nas estações de passageiros.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, a construção de banheiros nas estações de passageiros.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa a atender a reivindicação dos usuários do serviço de METRÔ do Distrito Federal, que ao contrário de outras localidades, são obrigados a esperar pelo transporte nas estações de passageiros, onde inexitem banheiros coletivos. Tal situação constrange as pessoas e o próprio Governo do Distrito Federal, este que está obrigado prestar um serviço público adequado, assegurando tranqüilidade aos usuários e preservando a saúde das pessoas.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4775/2005
Fs. Nº 01 Noiane